DECRETO Nº. 13.328/2019 ***(Republicado por incorreção)***

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DO DECRETO 12.140, DE 06 DE MAIO DE 2016, ALTERADO PELO DECRETO 12.395 DE 11 DE JANEIRO DE 2017, 12.461 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017, 12.907 DE 23 DE ABRIL DE 2018, 12.952 DE 18 DE JUNHO DE 2018, 13.094 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, E 13.292 DE 06 DE JUNHO DE 2019, QUE NOMEIA A COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº. 11.036, DE 17/04/2013.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 12.140, de ***06/05/2016(NR)***, alterado pelos Decretos 12.395 de 11/01/2017, 12.461 de 06/02/2017, 12.907 de 23/04/2018, 12.952 de 18/06/2018, 13.094 de 27/12/2018, e 13.292 de ***06/06/2019(NR)***, que nomeia a Comissão de Recadastramento de Servidores Municipais, instituída pelo Decreto n° 11.036 de 17/04/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Art. 3º (...)

I - Régis Jhonatan Morais Gonçalves – Presidente; (NR)
II - Michele Aparecida Costa Oliveira – Membro;
III – Antônia Eustáquia Faria Martins – Membro;
IV - Isabela Rochelle Silva Moura – Membro;
V - Gracielle Ribeiro Santos Padilha – Membro;
VI – Jussara Martins de Souza – Membro; (NR)

"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2019.

Divinópolis, 25 de junho de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Bruno Torres dos Santos
Procurador-Geral Adjunto